



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO MMCC DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 16, 10, 2018

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 61 /2018.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

Assunto: Solicita informações sobre o Convênio firmado entre o Poder Executivo e o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Considerando a Lei Municipal 2953, de 27.02.2012, autorizando o Poder Executivo celebrar convênio com o DAEE, objetivando a realização de ações habitacionais necessárias à execução das obras de controle de inundações no Córrego Três Pontes, conforme anexo I;

Considerando que, na data de 28.02.2012 foi enviado através do Setor de Convênios da Prefeitura Municipal para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos cópia da minuta do convênio, minuta do plano de trabalho, planilhas de custo e cronogramas físico/financeiro;

Considerando que, na data de 01.03.2012, o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos informou que o citado convênio estava tudo ok, porém existia a necessidade do Secretário de Habitação e Planejamento definir as ações ou atos de responsabilidade da PMI, conforme marcado em vermelho;

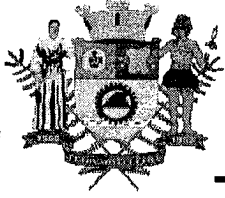
Considerando que, na data de 02.03.2012, o Setor de Convênios recebeu uma ligação do técnico do DAEE solicitando informações do andamento dos documentos do convênio a ser firmado entre PMI e DAEE, onde foi informado que a Secretaria de Habitação estaria realizando os ajustes indicados e necessários na minuta do plano de trabalho e convênio, e que a Lei autorizando o município a celebrar o referido convênio já havia sido aprovado pela Câmara Municipal;

Considerando que, na data de 15.03.2012 o setor de convênios solicitou ao Secretário de Assuntos Jurídicos que na conclusão do convênio a documentação necessária fosse enviada ao DAEE, bem como cópia ao citado setor: Cópias do contrato de Convênio, Plano de Trabalho, lei nº 2953, de 27.02.2012, publicação em 28.02.2012, rubrica orçamentária, CRMC, abertura de conta corrente;

Considerando que, na data de 21.03.2012, foi solicitado abertura de contas para que o Município pudesse receber o valor de R\$ 1.056.000,00 para indenização das 74 famílias, conforme ofício nº 54/SEM HAB/2012, segue cópia em anexo II;

f





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento nº 61/2018 – fls. 02

Considerando que, na data de 03.04.2012 (696/2012) foi protocolado ofício nº179/GABPREF/2010, referente ao Convênio SSE 005/2010 – Processo 270/2010 – Córrego Três Pontes, conforme emanexo III;

Considerando que, na data de 08.04.2013 ocorreu uma reunião entre a Secretaria de Habitação com a presença dos técnicos da Prefeitura, e o DAEE assunto processo de remoção de 74 famílias para conclusão das obras do Córrego Três Pontes para o prosseguimento do referido convênio.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), ao Prefeito Municipal Dr. Mamoru Nakashima, Secretário de Assuntos Jurídicos Dr. Rogério Dias Mesquita, Secretário de Finanças Willian Sérgio Maekawa Harada, Secretário de Habitação Roberto Kimura, ao Setor de Convênios e o Coordenador Municipal da Defesa Civil Anderson dos Santos Silva, para que informem a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

1– O referido convenio foi celebrado entre as partes? Caso positivo enviar copia do referido convênio.

2– Caso negativo quais os motivos da não celebração do referido convenio?

3-- O Município recebeu o valor de R\$ 1.056.000,00 para a remoção das famílias? Caso positivo enviar relação das famílias beneficiadas.

4 - Caso negativo qual foi o motivo?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 16 de Outubro de 2018.


~~ADRIANA ABRECIDO FELIX~~

Adriana do Hospital

Vereadora



ANEXO I



LEI Nº 2953, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, OBJETIVANDO AÇÕES HABITACIONAIS NA REGIÃO DO CÓRREGO TRÊS PONTES".

ARMANDO TAVARES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, objetivando a realização de ações habitacionais necessárias à execução das obras de controle de inundações no Córrego Três Pontes, nos termos da minuta constante do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de fevereiro de 2012; 451º da Fundação da Cidade e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ARMANDO TAVARES FILHO
Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração-Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto de Administração Geral

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2012

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
"451 Anos de Fundação da Cidade de Itaquaquetuba"

Itaquaquetuba, 21 de março de

Ofício nº 54/SEM HAB/2012.

Ilmo. Senhor Secretário:

Considerando que, conforme a Lei nº 2953 de fevereiro de 2012 que, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, objetivando obras habitacionais na região do Córrego Três Pontes;

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba receberá através do citado convênio, o valor de R\$ 1.056.000 para indenização e remoção de 74 famílias;

Diante ao exposto, solicitamos providências necessárias para a abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil, para recebimento do valor referido acima.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rogério Pereira Maia Tarento
Secretário Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Finanças
Recebido *Salles*
Data *de 10/03/12*
as 08:55

Ilmo. Senhor:
Paulo Roberto Almeida Souza
DD. Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba

Ag. - 6882-9

c/c - 42.030-1

Bco do Brasil S.A.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Posicao de Dotacoes em : 30/04/2012

Per Orgao de 14.01.00 A 14.01.00 e Programa de 0000 A 9999

COMUN

DAEE TRES

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	C. Apl.	Desp.	Descricao	Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Reservado	Dotacao	Saldo
14.00.00	14.01.00					SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO					
						GABINETE DO SECRETARIO					
						DESPESAS CORRENTES					
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
						APLICACOES DIRETAS					
						manutencao dos servicos administrativ	0,00	94.491,72	0,00	528.000,00	433.508,28
						manutencao dos servicos administrativ	0,00	20.277,86	0,00	132.000,00	111.722,14
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.186,90	0,00	65.000,00	61.813,10
						APLICACOES DIRETAS					
						manutencao dos servicos administrativ	0,00	0,00	12.055,50	20.000,00	7.944,50
						regime de adiantamento	0,00	4.000,00	0,00	15.000,00	11.000,00
						manutencao dos servicos administrativ	16.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
						regime de adiantamento	0,00	40.056,90	0,00	81.000,00	40.943,10
						estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
						estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	84.877,00	84.877,00
						estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	52.400,00	52.400,00
						estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
						melhorias das condicoes de habitabili	0,00	0,00	0,00	339.510,00	339.510,00
						manutencao dos servicos administrativ	0,00	0,00	0,00	249.600,00	249.600,00
						melhorias das condicoes de habitabili	0,00	4.560,22	0,00	44.000,00	44.000,00
						melhorias das condicoes de habitabili	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						INVESTIMENTOS				1.056.000,00	1.056.000,00
						APLICACOES DIRETAS					
						construcao de unidades habitacionais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
						manutencao dos servicos administrativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						adquisicao de terrenos para viabiliz	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
						tos habitacionais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
						GABINETE DO SECRETARIO	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90
						SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90
						TOTAL					
						TOTAL					
						TOTAL GERAL	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90

fontes

ANEXO III



PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Itaquaquecetuba, 27 de Março de 2012.

Ofício nº.179/GABPRE/2010

REF.: Convênio SSE 005/2010 – Processo 270/2010 – CÓRREGO TRÊS PONTES

Prezado Senhor,

Em continuidade ao convênio acima mencionado, encaminhamos documentação pertinente ao mesmo para vossa análise, conforme abaixo relacionados:

- 1 Minuta do Convênio;
- 2 Plano de Trabalho;
- 3 Lei 2953 de 27 de fevereiro de 2012, autorizando convênio;
- 4 Publicação da Lei;
- 5 CRMC – Certificado de Regularidade Municipal para Convênios;
- 6 Dados da Conta bancária vinculada ao convênio;
- 7 Demonstrativo com a Previsão Orçamentária.

Solicitamos especial atenção aos itens acrescentados na Minuta do Convênio - Cláusula Segunda - II obrigações da Prefeitura e Plano de Trabalho - Etapas de execução 2º, ambos sobre o pagamento social.

Atenciosamente,

PROTOCOLO GERAL
- DAEE-

03 ABR. 2012


ARMANO TAVARES FILHO
Prefeito Municipal

696/2010

Ao
DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica.
Rua Boa Vista, 170 – Centro – São Paulo - SP.
Att. Sr. Manoel Horácio Guerra Filho.

8º ANDAR – BLOCO 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO CONVÊNIO

Itaquaquecetuba, 27 de Março de 2012.

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, informamos a abertura da conta corrente vinculada ao convênio em questão:

Banco: **Banco do Brasil S/A**

Endereço: **Praça Padre João Álvares, 167**

Município: **Itaquaquecetuba - SP**

Telefone **(11) 4640-16.16 / (11) 4753-3065**

Agência nº. **6882-9**

Conta SEP/UAM nº. **42.030-1**

Ref: **convênio SSE nº 005/2010 – PROCESSO 270/2010 – Córrego Três Pontes**

Sem mais, atenciosamente,



ARMANDO ALVARES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Posicao de Dotacoes em : 30/03/2012
 Por Orgao de 14.01.00 A 14.01.00 e Programa de 0000 A 9999

DAE
1005

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	C. Apl.	Disp.	Descricao	Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Reservado	Dotacao	Saldo
14.01.00	3.0.00.00.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00727	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	94.491,72	0,00	528.000,00	433.508,28
	3.1.00.00.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00728	GABINETE DO SECRETARIO	0,00	20.277,86	0,00	132.000,00	111.722,14
	3.1.90.13.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00729	DESPESAS CORRETES	0,00	3.186,90	0,00	65.000,00	61.813,10
	3.1.90.16.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00729	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00		
	3.3.00.00.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00730	APLICACOES DIRETAS	0,00		0,00		
	3.3.90.30.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00730	manutencao dos servicos administrativ	0,00	0,00	12.055,50	20.000,00	7.944,50
	3.3.90.30.00	16 122 5009 2404	01	1100000	00731	regime de adiantamento	0,00	4.000,00	0,00	15.000,00	11.000,00
	3.3.90.35.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00732	manutencao dos servicos administrativ	16.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00733	manutencao dos servicos administrativ	0,00	40.056,90	0,00	81.000,00	40.943,10
	3.3.90.39.00	16 122 5009 2404	01	1100000	00734	regime de adiantamento	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5005 1041	01	1000058	00735	estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	84.877,00	84.877,00
	3.3.90.39.00	16 482 5005 1041	01	1000059	00736	estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	62.400,00	62.400,00
	3.3.90.39.00	16 482 5005 1041	01	1000058	00737	estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39.00	16 482 5005 1041	05	1000058	00738	estudos de projetos habitacionais	0,00	0,00	0,00	339.510,00	339.510,00
	3.3.90.49.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00740	melhorias das condicoes de habitabili	0,00	0,00	0,00	249.600,00	249.600,00
	3.3.50.93.00	16 482 5005 1045	01	1100000	00741	manutencao dos servicos administrativ	0,00	4.560,22	0,00	44.000,00	44.000,00
	3.3.50.93.00	16 482 5005 1045	01	1100000	01000	melhorias das condicoes de habitabili	0,00	0,00	0,00	17.000,00	12.439,78
	4.0.00.00.00	16 482 5005 1045	02	1000062	01001	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.00.00.00					INVESTIMENTOS				1.056.000,00	1.056.000,00
	4.4.90.51.00	16 482 5005 1044	01	1100000	00742	APLICACOES DIRETAS	0,00		0,00		
	4.4.90.52.00	16 122 5009 2185	01	1100000	00743	construcao de unidades habitacionais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	4.4.90.52.00	16 482 5005 1045	01	1100000	00744	manutencao dos servicos administrativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.61.00	16 482 5005 1042	01	1100000	00745	melhorias das condicoes de habitabili	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
						cos habitacionais	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
						GABINETE DO SECRETARIO	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90
						SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90
						TOTAL					
						TOTAL	16.000,00	198.573,60	12.055,50	2.986.387,00	2.775.757,90

1005